



Lei Municipal Nº 573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

Ano I – Edição Nº LXXXV

Caririáçu (CE), Sexta-feira, 30 de maio de 2014



**Prefeitura Municipal de**  
**Caririáçu (CE)**  
**Imprensa Oficial do Município**  
**Equipe de Governo**

		Maria do Socorro Pinheiro Campos
	Cristina Onasses Viana Araújo	Secretaria Municipal de Saúde
João Marcos Pereira	Secretaria Municipal de Educação	
Prefeito Municipal		Pedro Gonçalves da Cunha
	Francisco José Pereira Cavalcante	Secretaria Municipal de Finanças
João Bosco Borges Machado	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Vice-Prefeito		Vantuil Matias
	Hermano Rui Bezerra Tavares	Secretaria Municipal de Segurança
Gregorio Alves da Cunha Filho	Secretaria Municipal de Administração	
Secretario da Casa Civil		Wenysleyk Pontes Matias Pereira
	João Bosco Borges Machado	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	
		Wiliana Morais Feitosa
	Maria Aparecida Pereira da Cunha	Secretaria Municipal de Cultura
	Secretaria Municipal de Habitação	

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Caririáçu.

Rua Luiz Bezerra, Caririáçu – Ceará – Paraíso – CEP: 63.220-000 | CNPJ: 06.738.132/0001-00 | (88) 3547-1112 | 3547 1216

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial)

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 057/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **Cícera Gilvania Serafim Feitosa**, portadora de C.I. RG nº. 2001097149593, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 032.525.183-50, para o exercício do Cargo de **Coordenadora de Programas**, lotada na Secretaria de Educação do Município, de conformidade com o disposto no Art. 70, inciso III, c/c com o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE,**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 03 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº. 058/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **Aureni Firmo Feitosa**, portadora de C.I. RG nº. 2003099066055, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 789.963.503-97, para o exercício do Cargo de **Diretora Pedagógica da Escola Raimundo Bezerra**, lotada na Secretaria de Educação do Município, de conformidade com o disposto no Art. 70, inciso III, c/c com o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE,**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 03 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº. 059/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **Marinalva Alves de Brito**, portadora de C.I. RG nº. 63029232834, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 936.153.703-25, para o exercício do Cargo de **Coordenadora de Unidade Escolar**, lotada na Secretaria de Educação do Município, de conformidade com o disposto no

Art. 70, inciso III, c/c com o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE,**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 03 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº. 060/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **Maria Tatiane Alves da Silva**, portadora de C.I. RG nº. 2004099055272, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 033.167.603-69, para o exercício do Cargo de **Secretária Escolar da EEF Pedro José Ferreira**, lotada na Secretaria de Educação do Município, de conformidade com o disposto no Art. 70, inciso III, c/c com o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE,**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 03 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº. 061/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **Maria Stela Oliveira Nunes**, portadora de C.I. RG nº. 94010014274, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 419.731.193-15, para o exercício do Cargo de **Coordenadora de Unidade Escolar**, lotada na Secretaria de Educação do Município, de conformidade com o disposto no Art. 70, inciso III, c/c com o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE,**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 03 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº. 062/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS DE ACORDO**

**COM O DISPOSTO NO ART. 70, X C/C ART. 85, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO, O ART. 9º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 436/2008**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Senhora **Maria Izabel Sousa Pereira**, portadora de C.I. RG nº. 95029183029, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 012.282.293-50, para o exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotada junto a Secretaria de Agricultura do Município, sendo sua remuneração regulamentada por Lei Municipal Específica, por ter sido devidamente classificada e aprovada no Concurso público regido pelo Edital nº 01/2012 de 23 de abril de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 03 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 063/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, os seguintes servidores ocupantes de cargos comissionados:

I – PEDRO ALMEIDA CUSTÓDIO – COORDENADOR DE INFORMÁTICA LOTADO JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO;

II – MARIA ERIVANDA SERAFIM FEITOSA – COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS LOTADO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

III – MARIA PEREIRA BATISTA - COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR LOTADO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE,**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 03 de Fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 064/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao Senhor **Raimundo Soares Filho**, portador de C.I. RG nº 1298787187, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 325.273.903-82, Procurador Adjunto, lotado junto a Procuradoria Geral do Município, conforme Portaria 020/2013, Gratificação de Dedicção Exclusiva, no valor de

R\$750,00(setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 26 da Lei n.º 531/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 03 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 065/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, Portaria de nº 1267/13, concedida a Senhora **Raimunda Pereira da Cunha**, portadora de C.I. RG nº 2000034026070, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 005.698.473-11, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 03 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 066/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER a Senhora **Raimunda Pereira da Cunha**, portadora de C.I. RG nº 2000034026070, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 005.698.473-11, **Coordenadora do Núcleo de Epidemiologia**, lotada junto a Secretaria de Saúde, conforme Portaria 1160/2013, Gratificação de Dedicção Exclusiva, no valor de R\$1598,40,00(um mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos termos do art. 26 da Lei n.º 531/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 03 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 067/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **Daiane dos Santos Bernadino Tavares**, portadora de C.I. RG nº. 20073206010, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 053.924.993-92, para o exercício do Cargo de **Assistente Técnico**, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município, de conformidade com o disposto no Art. 70, inciso III, c/c com o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 03 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 068/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, com fulcro no disposto no art. 70, X, c/c Art. 85, II, “a” da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **Davila Peres Rodrigues**, CPF Nº 672.722.403-00, ocupante do Cargo de Coordenadora de Programas da Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 10 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 069/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o disposto no art. 70, X c/c art. 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 9º, I da Lei Municipal n.º 436/2008,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido Antônio Ednaldo Lima Silvino**, do Cargo de Motorista (Cat. AB), lotada Junto a Secretaria de Saúde, tendo em vista o que foi decidido no Processo Administrativo nº 2014.001.0003-2(Pedido de Exoneração) requerido pelo Servidor, com efeitos a partir **do dia 03 de fevereiro de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Caririáçu-CE, em 10 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 070/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o disposto no art. 70, X c/c art. 85, inciso II,

alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 9º, I da Lei Municipal n.º 436/2008,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido Suzana Glaucia Ferreira**, do Cargo de Professora da Educação Básica II - Ciências, lotada Junto a Secretaria de Educação, tendo em vista o que foi decidido no Processo Administrativo nº 2014.001.0004-2(Pedido de Exoneração) requerido pela Servidora, com efeitos a partir **do dia 03 de fevereiro de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Caririáçu-CE, em 10 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 071/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Senhora **WENYSLEYK PONTES MATIAS PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, conforme Portaria nº 21/2013, como representante do Município de Caririáçu perante a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, ficando esta responsável pelo recebimento dos Equipamento constante do Kit Cidadania destinado ao Conselho Tutelar, oriundo do programa “Equipagem de Conselhos Tutelares” da SDH/PR, de conformidade com o disposto no Art. 85, II, “g” da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE,**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 13 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 072/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o disposto no art. 70, X c/c art. 85, inciso II, alínea “a” e “f”, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 126 e seguintes da Lei Municipal n.º 436/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração das infrações administrativas previstas no art. 110, inciso II e III, da Lei Municipal nº 436/2008(Estatuto dos Servidores do Município de Caririáçu), atribuído ao servidor **DAVID DUARTE COELHO**, Vigilante, Matrícula nº 132907-3, lotado na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Alves Feitosa.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Marcos Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4669-5FBA-D61A-2469.

será composta pelos servidores, **PATRÍCIA MORAIS BEZERRA**, Matrícula nº 130845-9, Digitadora, que a presidirá, **JOELMA VILAR DE SANTANA**, Matrícula nº 130955-2, Auxiliar Administrativo e **IVANA PEREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 130887-4, Auxiliar Administrativo, todos servidores efetivos deste município.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Caririaçu-CE, em 18 de fevereiro de 2014.

**João Marcos Pereira**  
**Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4669-5FBA-D61A-2469> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 4669-5FBA-D61A-2469**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2014 é(são) :

Joao Marcos Pereira - 223.506.673-91 em 03/06/2014 15:41

